



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

Concede a Comenda Porto do Sol ao Sr. Gustavo Victorino

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol ao Sr. Gustavo Victorino, com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Natural de Porto Alegre, Gustavo Victorino construiu uma trajetória profissional e pública profundamente ligada à capital gaúcha. Comunicador, advogado, músico e, atualmente, Deputado Estadual, Victorino reúne uma biografia marcada pelo comprometimento com a informação de qualidade, a valorização da cultura e a defesa de pautas de interesse da sociedade gaúcha

Sua carreira na comunicação teve início ainda na juventude, e logo alcançou projeção nos principais veículos de imprensa do Estado. Desde 2006, sua atuação como apresentador e comentarista na Rede Pampa de Comunicações, sediada em Porto Alegre, o tornou uma das vozes mais influentes da capital no rádio e na televisão, sempre pautado pela defesa da liberdade de expressão, dos valores democráticos e do interesse público.

Como advogado, também atuou intensamente em Porto Alegre, tendo sido Conselheiro da OAB/RS e exercido funções relevantes em comissões voltadas ao ensino jurídico e à advocacia. Sua experiência jurídica reforça sua atuação parlamentar, marcada pela defesa do acesso à justiça e da ética na vida pública.

Como Deputado Estadual, representa o povo do Rio Grande do Sul com destaque, tendo sido o mais votado nas eleições de 2022, com 112.920 votos. Instalou e preside frentes parlamentares sobre temas de grande relevância, como segurança, trânsito, justiça e defesa nacional, temas esses que impactam diretamente a vida dos cidadãos de Porto Alegre.

- Em Defesa do Acesso à Justiça e da Advocacia;
- Em Defesa do Trânsito Seguro;
- Invasão Zero;
- Apoio à Indústria de Defesa e Segurança.

Pelos relevantes serviços prestados à capital, tanto no âmbito da comunicação e cultura quanto nas áreas jurídica e política, e pela representação destacada dos interesses dos porto-alegrenses no parlamento gaúcho, justifica-se a concessão da Comenda Porto do Sol ao Deputado Gustavo Victorino, como forma de reconhecimento público de sua trajetória, compromisso social e vínculo com a cidade que o viu nascer e onde consolidou sua atuação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Doernte Lescano, Vereador (a)**, em 16/07/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0934425** e o código CRC **BD55B029**.

